

LEI n° 867

Autoriza doação de terreno no cemitério municipal.

A Câmara Municipal de Ouro Fino (MG), decreta e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Chefe do Executivo de Ouro Fino (MG), autorizado a fazer a doação de um terreno no Cemitério Municipal a SRA. IZABEL DE ANDRADE SOLAR, para nele ser construída uma carneira para seu finado esposo: ANTONIO FERREIRA SOLAR;

Art. 2° - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a expedir o competente Alvará de Perpetuidade de conformidade com a Lei Municipal;

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contem.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 10 de setembro de 1973.

Sebastião Favilla
Prefeito Municipal